

▶ **continuação** Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes. **23. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS):** Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, edição 60, seção 1, página 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de **30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024**. **24. Imunidade das Contribuições Previdenciárias (Quota Patronal):** A entidade é imune as Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem à imunidade alcançada nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A imunidade das contribuições sociais usufruídas no ano de

2023 foi de R\$ 1.291.167,74 e do ano de 2022 foi de R\$ 1.321.431,07 e está registrada em conta própria de "Compensação da Imunidade Patronal Previdenciária", no grupo de despesas, da seguinte forma:

Imunidade das Contribuições Previdenciárias	2023	2022
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(1.291.167,74)	(1.321.431,07)
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por Pessoas Físicas	-	-
(-) Imunidade Usufruída	-	-
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	1.291.167,74	1.321.431,07
(-) Cota Patronal s/ Serviços Prestados por Pessoas Físicas	-	-

25. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Carapicuíba (SP), 31 de dezembro de 2023.

Edineuza Maria da Sena Soares - Gerente Operacional

Alexandre Papi - Contador - CRC nº 1SP130223/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim - Ambulatório Médico de Especialidades AME Carapicuíba, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com

as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, - 04 de abril de 2024. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP - 024298/O-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS "S" - SP- 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.

Relatório - Gestão em Saúde - Data: 03/04/2024
Relatório - Contratado X Realizado no ano de 2023

Consultas Médicas									
	Janeiro à Junho/2023			Julho à Dezembro/2023			Total		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Primeiras Consultas Rede	19.722	16.694	-15,35	19.722	18.637	-5,5	39.444	35.331	-10,43
Interconsultas	5.400	5.859	8,5	5.400	5.020	-7,04	10.800	10.879	0,73
Consultas Subseqüentes	26.514	24.710	-6,8	26.514	22.346	-15,72	53.028	47.056	-11,26
Total	51.636	47.263	-8,47	51.636	46.003	-10,91	103.272	93.266	-9,69
Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos									
	Janeiro à Junho/2023			Julho à Dezembro/2023			Total		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Consultas Não Médicas	12.252	11.374	-7,17	12.252	11.260	-8,1	24.504	22.634	-7,63
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	20.100	22.421	11,55	20.100	23.721	18,01	40.200	46.142	14,78
Total	32.352	33.795	4,46	32.352	34.981	8,13	64.704	68.776	6,29
Cirurgia Ambulatorial Maior (CMA)									
	Janeiro à Junho/2023			Julho à Dezembro/2023			Total		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Cirurgias ambulatoriais CMA	690	800	15,94	645	678	5,12	1.335	1.478	10,71
Total	690	800	15,94	645	678	5,12	1.335	1.478	10,71
Cirurgia Ambulatorial Menor (CMA)									
	Janeiro à Junho/2023			Julho à Dezembro/2023			Total		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Cirurgias ambulatoriais cma	2.112	2.171	2,79	2.406	2.274	-5,49	4.518	4.445	-1,62
Total	2.112	2.171	2,79	2.406	2.274	-5,49	4.518	4.445	-1,62

SADT Externo									
	Janeiro à Junho/2023			Julho à Dezembro/2023			Total		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Ecocardiografia	642	787	22,59	642	752	17,13	1.284	1.539	19,86
Ultra-Sonografia	642	787	22,59	642	752	17,13	1.284	1.539	19,86
Endoscopia Digestiva Alta	1.134	802	-29,28	1.134	741	-34,66	2.268	1.543	-31,97
Colonoscopia	0	4	0	0	1	0	0	5	0
Outras Endoscopias	0	431	0	0	390	0	0	821	0
Endoscopia	1.134	1.237	9,08	1.134	1.132	-0,18	2.268	2.369	4,45
Diagnóstico em Cardiologia (Exceto Cateterismo Cardíaco)	0	1.574	0	0	1.705	0	0	3.279	0
Diagnóstico em Neurologia	0	96	0	0	32	0	0	128	0
Diagnóstico em Oftalmologia	0	1.440	0	0	1.523	0	0	2.963	0
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	0	532	0	0	494	0	0	1.026	0
Diagnóstico em Urologia	3.894	39	-99	3.894	13	-99,67	7.788	52	-99,33
Métodos Diagnósticos em Especialidades	3.894	3.681	-5,47	3.894	3.767	-3,26	7.788	7.448	-4,37
Total	5.670	5.705	0,62	5.670	5.651	-0,34	11.340	11.356	0,14
Projeto Especial 'Corujão da Saúde - Oftalmologia'									
	Janeiro à Junho/2023			Julho à Dezembro/2023			Total		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Cirurgias Oftalmológicas	0	0	0	0	5	0	0	5	0
Total	0	0	0	0	5	0	0	5	0

